

INDICAÇÃO Nº 070/2025

RECEBEMOS
02/04/2025
Verônica Martins Santos
SECRETÁRIA

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de URANDI-BA.

O vereador que a esta subscreve, usando da prerrogativa como parlamentar e com fulcro no art.69, inciso III e art. 160 todos do Regimento Interno, solicita às Vossas Excelências que a presente indicação seja submetido apreciação do Plenário, e se aprovada envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito.

INDICANDO-LHE

Que o Poder Executivo Municipal através do departamento competente providencie **Curso coletivo de transporte de passageiros.**

(1.) JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo preparar o condutor para lidar com as responsabilidades do transporte de passageiros de forma segura e eficiente. O curso destina-se a motoristas que desejam se profissionalizar e exercer a atividade remunerada de condução de veículos destinados ao transporte coletivo de passageiros. No final do curso todos os participantes terão direito ao certificado.

Assim, considerando o exposto, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário que seja oficiado ao Srº Prefeito Municipal para que sejam adotadas as providencias necessárias no sentido de atender o quanto requerido.

Plenário da Câmara Municipal de Urandi - BA, 02 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONCALVES
Data: 02/04/2025 11:02:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WESLEY OLIVEIRA SOUZA GONÇALVES

1 | Página